**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 351, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

Altera a alínea “a”, do inciso III, do art. 2º, da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 345, de 29 de setembro de 2021, que institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público nº 003/2021 no âmbito do Processo Administrativo nº 037/2021, nomeia seus membros e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas nos arts. 10 e 155, inciso XXXIX, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 345, de 29 de setembro de 2021, que institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público nº 003/2021 no âmbito do Processo Administrativo nº 037/2021, nomeia seus membros e dá outras providências;

Considerando a solicitação da Gerência Técnica para substituição de empregada designada para compor a Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público nº 003/2021 no âmbito do Processo Administrativo nº 037/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar alínea “a”, do inciso III, do art. 2º, da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 345, de 29 de setembro de 2021, para constar:

*Art. 2º (...)*

*III – (...)*

1. ~~Velta Maria Krauklis de Oliveira – Coordenadora Técnica de Ensino e Formação – Matrícula 230;~~
2. Igor Casal da Conceição – Supervisor de Qualidade – Matrícula 252;

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 345, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 04 de outubro de 2021.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP